



-CÂMARA DOS DEPUTADOS-

Presidência

Processo n. 134.345/2011

ACORDO N. 2011/144.1

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO, A PESQUISA E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, SOCIAL, HISTÓRICA, ARTÍSTICA E CULTURAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO E À MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, doravante denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representada por seu Presidente, o Deputado Federal RODRIGO MAIA, e o BANCO CENTRAL DO BRASIL, doravante denominado BACEN, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B, em Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o n. 00.038.166/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor ILAN GOLDFAJN, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem celebrar o presente Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, daqui por diante denominada simplesmente LEI, e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2001, daqui por diante denominado REGULAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

O presente aditivo decorre da prorrogação da sua vigência por 60 (sessenta) meses, a partir de 26/12/16.

O Acordo ora aditado, com sua numeração alterada para 2011/144.1, passa a vigorar com a redação modificada na seguinte cláusula:

“.....”

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, de 26/12/16 a 25/12/21, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério da CÂMARA e do BACEN.

.....”

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidência

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 23 de dezembro de 2016.

<u>PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS</u>	<u>PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL</u>
 Deputado Rodrigo Maia Presidente	 Ilan Goldfajn Presidente

Testemunhas:

1)

2)

